

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 441, DE 26 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 241/2025 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,


R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Ademir de Oliveira Barbosa	Motorista – PSS	2023/2024	26/05/2025 a 09/06/2025 (quinze dias)
Bernadete Spohr	Agente Comunitário de Saúde	2022/2023 2024/2025	26/05/2025 a 02/06/2025 (oito dias) 03/06/2025 a 11/06/2025 (nove dias)
Denise Maria Ruhoff	Auxiliar de Enfermagem	2024/2025	09/06/2025 a 17/06/2025 (nove dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE MAIO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal